

Pedra Preta/MT Câmara Municipal de Pedra Preta Gabinete do Vereador Semy Mendes de Freitas

INDICAÇÃO №_____, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, determine aos órgãos responsáveis, a instalação de placas solares nos prédios públicos do município.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação, irá gerar economia nos gastos públicos e contribuirá com o meio ambiente. É um exemplo que podemos dar, além de estar contribuindo para um planeta mais sustentável e também será possível reduzir as contas de energia gasta com os prédios públicos do nosso município, além de ser uma forma de geração de energia ecologicamente correta.

SEMY MENDES DE FREITAS Vereador/MDB